



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1055, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder ao servidor abaixo relacionado a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, prevista no art. 87 da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527, publicada no DOU em 11 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. A fruição se dará em conformidade com o disposto no processo nº 23071. 016572/2013-03.

Unidade:	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
SIAPE:	1148764
Servidor:	LINCOLN EDUARDO VILLELA VIEIRA DE CASTRO FERREIRA
Quinquênio:	29/12/2004 a 29/12/2009
Período:	50 DIAS
Início e Término:	02/10/2013 a 20/11/2013

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos